



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.154, de 31 de maio de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 28.225,56 (Vinte e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 28.225,56 (Vinte e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO
--------	----------------------------------

Função Programática		0412210042.004000 Contribuições a Associações e Entidades			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1500	0000	38	18.346,61
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1500	0000	39	8.467,67
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1500	0000	40	1.411,28

TOTAL ÓRGÃO R\$	28.225,56
------------------------	------------------

TOTAL ART 1º R\$	28.225,56
-------------------------	------------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO
--------	----------------------------------

Função Programática		0412210042.006000 Man. dos Serviços de Publicidade e Propaganda			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- JURÍDICA PESSOA	1500	0000	45	28.225,56

TOTAL ÓRGÃO R\$	28.225,56
------------------------	------------------

TOTAL ART 2º R\$	28.225,56
-------------------------	------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 31 de maio de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
no Mural em 05/06/23

Até / /

SEC. MUN. ADM